

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO _____ / 2018

“Altera dispositivo na Lei nº 3.429, de 05 de agosto de 2003, que denomina as sedes da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal”.

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 3.429, de 05 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da inauguração do novo Centro Administrativo, conforme Lei Municipal Nº 4.997, de 07 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Vereador **GUTO SCHERER**

Bancada do MDB